

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 615/2023  
SEI N.º 1260.01.0133788/2022-80

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 286, de 20 de abril de 2023, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Centro de Estudos Supletivos – CESU – Professor José Carlos Serpa Rodrigues Silva, situado na R. Nossa Senhora Aparecida, 50, Centro, em Ervália, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Ubá

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/04/2023